



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

LEI Nº 726, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Declara de utilidade pública a Paróquia Nossa Senhora da Glória, pertencente à Mitra Diocesana de Sinop.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei de iniciativa do Poder Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Paróquia Nossa Senhora da Glória, pertencente a Mitra Diocesana de Sinop, inscrita no CNPJ: 15.084.478/0015-10 - Filial, com endereço na Avenida Gaspar Dutra, nº 1274, Centro, CEP: 78.540-000, Cidade de Cláudia MT.

Art. 2º É parte integrante da presente os documentos apensos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 13 de setembro 2018.



ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal